

ORIENTAÇÕES ENADE 2019

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

OBJETIVO GERAL:

- Avaliar o desempenho dos estudantes em relação a conteúdos programáticos, habilidades e competências para atuação profissional e conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre o outras áreas do conhecimento.

Abrangência do processo de avaliação

O Sinaes promove o processo de avaliação da qualidade de:

- Estudantes – avaliação de desempenho dos estudantes
- Resultados: nota do estudante no Enade e Conceito Enade para os cursos.
- Cursos de graduação – avaliação dos cursos de graduação para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento (visita in loco), indicadores de qualidade sobre os cursos.
- Resultado: Conceito de Curso (CC) e Conceito Preliminar de Curso (CPC).
- IES - autoavaliação e avaliação institucional (visita in loco) para fins de credenciamento e reconhecimentos, indicador de qualidade sobre IES.
- Resultado: Conceito Institucional (CI), Relatório de Autoavaliação e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

Formas do processo de avaliação

- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade): realizado para aferir conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso
- Avaliação in loco: realizadas com uma abordagem mais qualitativa de avaliação sobre as condições de oferta dos cursos de graduação e da estrutura das IES.
- Indicadores de Qualidade da Educação Superior: produzidos com uma abordagem mais quantitativa, subsidiando os processos de avaliação in loco.
- As diretrizes para as provas são definidas pelas Comissões Assessoras de Área, já nomeadas;
- Comissões Assessoras de Áreas: compostas por especialistas vindo da comunidade acadêmica, sendo assegurada a representatividade de instituições públicas e privadas das 5 regiões do país e competência acadêmica.
- Essas diretrizes são elaboradas com base em Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada área, legislação associadas às diretrizes, legislações profissionais e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Avaliação ENADE – trienal

- I. Ciclo I: a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins; b) Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.
- II. Ciclo II: a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins; b) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; c) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.
- III. Ciclo III: a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e b) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design



Estrutura da prova do Enade

- A prova é constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área;
- O componente de Formação Geral tem 10 questões, sendo 2 discursivas e 8 de múltipla escolha;
- No cálculo da nota da parte da formação geral, será atribuído peso de 40% para as questões discursivas e 60% para as objetivas.
- O Componente Específico tem 30 questões, sendo 3 discursivas e 27 de múltipla escolha;
- No calculo da nota da parte do componente específico será atribuído peso de 15% para as questões discursivas e 85% para as questões objetivas.



Estrutura da prova do Enade

Nota da Prova:

- Formação Geral (FG) – 25% da nota
- Conhecimento Específico (CE) – 75% da nota
- O concluinte terá até 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.
- Data da prova: 24 de novembro de 2019



Documentos legais – ENADE 2019

- Edital Nº 43, de 4 de Junho De 2019 - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2019.
- Portaria Nº 828, de 16 de abril de 2019 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2019.
- As diretrizes para o componente específico estão publicadas em Portarias específicas (494 à 503) no DOU em 31 de maio de 2019.

Áreas avaliadas em 2019

I. áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Agronomia;
- b) Arquitetura e Urbanismo;
- c) Biomedicina;
- d) Educação Física;
- e) Enfermagem;
- f) **Engenharia Ambiental;**
- g) **Engenharia Civil;**
- h) **Engenharia de Alimentos;**
- i) **Engenharia de Computação;**
- j) **Engenharia de Produção;**
- k) **Engenharia de Controle e Automação;**
- l) **Engenharia Elétrica;**
- m) Engenharia Florestal;
- n) **Engenharia Mecânica;**
- o) Engenharia Química;
- p) Farmácia;
- q) Fisioterapia;
- r) Fonoaudiologia;
- s) Medicina;
- t) Medicina Veterinária;
- u) Nutrição;
- v) Odontologia; e
- w) Zootecnia.

Componente específico das áreas do Enade 2019

- Portaria nº 494, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Ambiental do Enade 2019
- Portaria nº 495, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Civil do Enade 2019
- Portaria nº 498, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Alimentos do Enade 2019
- Portaria nº 496, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Controle e Automação do Enade 2019
- Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Computação do Enade 2019
- Portaria nº 499, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Produção do Enade 2019
- Portaria nº 500, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Elétrica do Enade 2019
- Portaria nº 502, de 31 de maio de 2019 - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Mecânica do Enade 2019

Inscrição no ENADE 2019

A inscrição dos estudantes habilitados ao ENADE é responsabilidade dos coordenadores:

- Estudantes Concluintes: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2020;
- Estudantes Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2019, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019.
- O Estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2019.
- O Estudante habilitado para o Enade 2019 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

Dispensa no ENADE 2019

Ficam dispensados da inscrição no ENADE 2019:

- os estudantes que colarem grau até o último dia do período de retificações (30 de agosto); e
- os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2019, em instituição conveniada com a IES de origem.

IMPORTANTE

- Considerando que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, depreende-se que os estudantes em situação irregular não integralizaram o conjunto de componentes curriculares que caracterizam a integralização do curso, não sendo cumpridos os critérios necessários para a colação de grau e a expedição de seus diplomas.
- Estudantes habilitados ao Enade 2019 que não participarem da prova realizada no dia 24 de novembro de 2019, poderão solicitar dispensa do Exame. Conforme anexo III do Edital 43/19. A partir de 02/01/2020.



Instrumentos aplicados no Enade:

- Questionário do estudante
- Questionário do coordenador
- Questionário de percepção de prova



Ações propostas sobre o Enade 2019

- Divulgar a importância do exame.
- Realizar reuniões com os alunos, com o objetivo de esclarecer procedimentos em relação ao exame, sanando dúvidas e
- Conscientizá-los da importância de se fazer a prova de maneira responsável.
- apresentar aos alunos os itens que mais têm sido cobrados nas provas anteriores do ENADE: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/enade/provas-e-gabaritos>



Contatos INEP

- Central de Atendimento - [0800 616161](tel:0800616161)
- <https://mec-cube.call.inf.br>